



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 2090/2023.

Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos, nas conformidades do que determina o Decreto nº 2089/2023, para um mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções:

I - responsável técnico pela gestão de recursos: **José Carlos Pereira Vicente - Gestor do PARAÍSO-PREV;**

II - membro do Conselho Municipal Previdência: **Liliane de Sousa Ferreira.**

III - segurado do RPPS com formação em economia, contabilidade ou administração: **Maurício W. Fabrício da Silva.**

Parágrafo único – Os membros do Comitê de Investimentos, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º - A Presidência deste Comitê de Investimento será exercida pela Sr. **José Carlos Vicente Pereira** e a Secretária será a Sr^a. **Liliane de Sousa Ferreira.**

Art. 4º - Ficam desde já empossados os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás, nomeados no artigo 2º.

Art. 5º - Esse decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 de janeiro de 2023.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data supra.